



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 076/2014.**

**ALTERA A PORTARIA Nº 116/2012, QUE ESTABELECE ORIENTAÇÕES À REALIZAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES EDUCATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e demais disposições em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso II do parágrafo único, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 19 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º**.....

II – O Projeto de pesquisa, quando necessário, deverá passar pelo Comitê de Ética da Instituição de Ensino Superior, atendendo a Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012, e sua validação deverá ser apresentada à Gerência de Formação Permanente antes do encaminhamento para o campo de pesquisa.

**Art. 2º** O caput do artigo 4º, da Portaria nº 116, de 19 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** A partir do deferimento da Pesquisa ou Extensão, as Instituições de Ensino proponentes, por meio dos seus profissionais, professores, bolsistas e pesquisadores, deverão comprometer-se com a oferta de uma contrapartida, contribuindo com reflexões, proposições e indicadores que visem à melhoria da ação educativa, bem como integrar o Banco de Dados de Professor Formador e o Catálogo de Dissertações e Teses da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de março de 2014.

**RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**  
Secretário Municipal de Educação